



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONFORME PRECEITUA O ART. 51, § 3º, §4º DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **ALINE BUARQUE PINHO**, Coordenador de Atividades Setoriais a Comissão Permanente de Licitação (CPL), como 2º Suplente da Comissão Permanente de Licitações e Compras, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Fundos e Autarquias, nos casos de ausência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 021/2021, por motivo de doença de familiares, parentes, afins e outros, de forma de não comparecimento em dias de abertura de certames ou outras atividades do Departamento de Licitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito